
ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LEI N° 1.048 de 22 de julho de 2021.

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO RUA VICENTE ALVES SANTOS”.

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade de seus vereadores e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina-se Rua Vicente Alves Santos, a rua 2, localizada na Vila do Engenho, código de logradouro 37.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 22 de julho de 2021.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo

Publicado por:
ADMINISTRADOR DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO
Código Identificador: 223510003409

Matéria publicada no Diário Oficial no dia 22/07/2021 . Edição 479

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
transparencia.doresdoturvo.mg.gov.br